



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2022 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 943, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019; em observância ao disposto no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; considerando decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 26.038/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça; invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11/2022/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, constante do Processo SEI nº 233123.002819/2020-72, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 144, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de maio de 2020, Seção 1, pág. 91.

Art. 2º Determinar a suspensão provisória dos prazos dos processos administrativos, relativos à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS, das instituições eventualmente representadas pela Associação Nacional de Educação Católica, Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas e Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas, na ocasião da impetração do Mandado de Segurança nº 26.038/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

